



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5499/2012

“Dispõe sobre a suspensão do Alvará de Funcionamento e Localização expedido através do protocolo I-Cad nº 42311201648/2012”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

DECRETA:

***Artigo 1º** - Fica suspenso por prazo indeterminado o Alvará de Funcionamento e Localização da empresa “NA PRAIA BAR LTDA – EPP” expedido através do sistema I-Cad sob nº de Protocolo 42311201648/2012 devido ao embargo da obra através do Auto nº 32582, emitido pela Fiscalização de Obras.*

***Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 28 de dezembro de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.